
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 641/2012 de 4 de Maio de 2012

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, considera-se que a realização do Encontro Regional “Partilhar Boas Práticas de Ensino”, a decorrer entre 10 e 11 de setembro de 2012, com um total de 15 horas, na Escola Básica Integrada de Ginetes, se reveste da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores. Com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional docente, através da reflexão sobre diferentes experiências de ensino, dar a conhecer práticas pedagógicas bem-sucedidas confrontando-as com os resultados das investigações nesta área, contribuir para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura de debate, de experimentação e de reflexão colaborativa favorável à descoberta do prazer de ensinar e de aprender, bem como pela riqueza das interações que se estabelecem na troca de conhecimentos e experiências, que resultam num maior desenvolvimento de competências científicas e pedagógicas para os professores, com os efeitos que daí resultam, determina-se que:

- Para os professores que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

2 de abril de 2012. – A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.